



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 12103 /2013

L I D O

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em 13/08/13
12079

Assessoria de Pionário

Sugere providências a NOVACAP, para revitalização e pintura das faixas de pedestre localizadas na EQNP 09 Conj. A, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências a NOVACAP, para pintura das faixas de pedestres localizadas na EQNP 09 Conj. A setor P Norte, região administrativa de Ceilândia – RA IXI.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 12103/2013

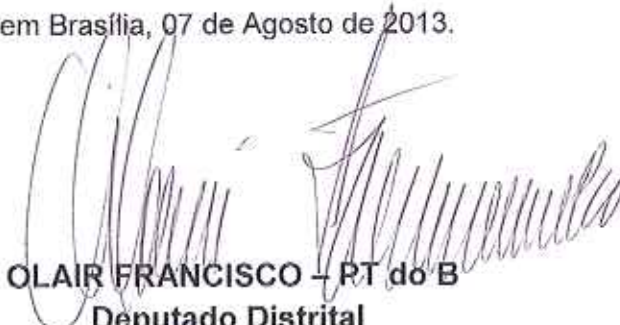
Folha Nº 01 R. TA

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização das faixas de pedestres da região.

A revitalização e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blackout. A segurança da população é uma necessidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de Agosto de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

ASSISTENTE DE P. LEGISLATIVO - DISTRITO FEDERAL - 15-448



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12108/2013

Folia Nº 02 R MA